

ATA 008/2024-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia nove de fevereiro dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, instituída pela Portaria nº 001/2024-FMEL, os membros Hudson Barboza Matos, Giovani Félix, Julcemar Martinho Ferreira, Ricardo Arruda Souza e Paulo Rogério Maes Jr.(presidente), atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, realizou a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 005/2024-FMEL, ficando preliminarmente classificados conforme o disposto:

TÉCNICO PARADESPORTIVO					
	NOME	MODALIDADE	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
01	Elisangela Salvan	Natação	INAPTO	0	Não comprovou participação em competições paradesportivas, ver item 3.1: <i>3.1 - Em atendimento ao disposto no Art. 4º da Lei nº 6.853/2018, para pleitear a concessão da Bolsa Esportiva Municipal, os candidatos interessados na categoria técnico e auxiliar técnico paradesportivo deverão preencher cumulativamente e comprovar os seguintes requisitos:</i> <i><u>I - Ter participado de competições paradesportivas oficiais em âmbitos municipal, estadual, nacional ou internacional, no caso de técnicos e auxiliares técnicos, comprovado através de documentos definidos em edital: (Redação dada pela Lei nº 7364/2021)</u></i>
02	Marisa Ferreira	Ciclismo	APTA	10	

AUXILIAR TÉCNICO PARADESPORTIVO					
	NOME	MODALIDADE	DOCS	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES
01	Fátima Aparecida de Melo	Ciclismo	APTA	10	

02	Gabriel Zeverino Ramos	Natação	INAPTO	0	<p>Não comprovou participação em competições paradesportivas, ver item 3.1: 3.1 - Em atendimento ao disposto no Art. 4º da Lei nº 6.853/2018, para pleitear a concessão da Bolsa Esportiva Municipal, os candidatos interessados na categoria técnico e auxiliar técnico paradesportivo deverão preencher cumulativamente e comprovar os seguintes requisitos: <u>I - Ter participado de competições paradesportivas oficiais em âmbitos municipal, estadual, nacional ou internacional, no caso de técnicos e auxiliares técnicos, comprovado através de documentos definidos em edital; (Redação dada pela Lei nº 7364/2021)</u></p> <p>Não comprovou atestado de matrícula ou CREF, ver item 4.14: 4.14 - Para a função de AUXILIAR TÉCNICO, o candidato deverá inserir no sistema as seguintes documentações: <u>II – (...) atestado de matrícula e frequência atualizado semestralmente no curso de Educação Física – Bacharelado / Currículo Pleno, quando acadêmico.</u></p>
03	João Gabriel Franco de Camargo	Tênis de Mesa	APTO	01	

Conforme indicado no item 8.4 do Edital 005/2024-FMEL, os candidatos que se sentirem prejudicados terão o prazo de 2 (dois) dias úteis (até 15 de fevereiro de 2024), contados a partir da publicação desta para interpor recurso direcionado à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, conforme modelo do site <https://fmel.itajai.sc.gov.br/> na Aba Programas – Bolsa Esportiva, pelo e-mail bolsaesportiva@itajai.sc.gov.br.

Itajaí, 09 de fevereiro de 2024.